



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
APROVADO 04/07/2024  
*Francisco Edileno Matos*  
Francisco Edileno Matos  
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.03.07.000127/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

INDICA ao Poder Executivo Municipal.  
**EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto ao  
Governo do Estado a instalação da Casa do  
Cidadão no Município de Pacatuba- CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** ao Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto ao Governo do Estado a instalação da Casa do Cidadão no Município de Pacatuba- CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar o atendimento as pessoas, que precisam do serviço.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de julho de 2024.

*Karina Cordeiro de S. Rodrigues*  
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES - UNIÃO  
VEREADOR/REQUERENTE